

# ACEF/1516/18807 — Relatório preliminar da CAE

## Caracterização do ciclo de estudos

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Filosofia

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

Despacho n.º 16481/2011 - DR, 2.ª série, nº 232, de 5 de Dezembro de 2011

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Filosofia

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

226

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

93

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 Semestres

A.10. Número de vagas proposto:

30

## Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

### Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e de ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais.

As condições de acesso ao mestrado não exigem formações prévias específicas.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos é apropriada à formação oferecida.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

São adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados e cumprem os requisitos legais (recomenda-se, no entanto, que à dissertação de mestrado sejam atribuídos 30 ECTS, de forma a adequar-se à nova redação legal).

A estrutura curricular do CE contempla cinco áreas de especialização - Filosofia Geral; Filosofia Contemporânea;

Filosofia Política; Ética e Estética - que são lecionadas alternadamente.

No plano de estudos de Filosofia Geral falta uma uc livre.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Foi indicado o responsável pela coordenação do ciclo de estudos com um perfil adequado à função.

## **Pergunta A.12**

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

A.12.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Em parte

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

É referido apenas um estágio possível e a organização está confiada ao Núcleo de Integração Profissional de Antigos Alunos.

A orientação técnico-científica tem a colaboração de um professor da Faculdade CSH.

A.12.6. Pontos Fortes.

N/A

A.12.7. Recomendações de melhoria.

N/A

## **1. Objetivos gerais do ciclo de estudos**

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objetivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos do ciclo de estudos estão clara e corretamente estabelecidos, adequando-se à missão da FCSH da Universidade Nova de Lisboa. A instituição dispõe de meios de divulgação eficazes dos

objetivos junto de docentes e estudantes.

1.5. Pontos Fortes.

N/A

1.6. Recomendações de melhoria.

N/A

## **2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **2.1. Organização Interna**

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação ativa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A gestão do ciclo de estudos tanto no aspecto científico como pedagógico e administrativo é clara nos procedimentos e na atribuição de funções.

Quer docentes quer discentes têm órgãos próprios de representação, os quais intervêm nas decisões sobre o processo de ensino/aprendizagem e que se pronunciam sobre a qualidade destes processos.

2.1.4. Pontos Fortes.

N/A

2.1.5. Recomendações de melhoria.

N/A

### **2.2. Garantia da Qualidade**

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de ações de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um Conselho de Qualidade do Ensino com funções de avaliação da qualidade transversais a toda a instituição; para além do Conselho Pedagógico existe também uma comissão do ciclo de estudos que integra docentes e um representante dos alunos.

Com base em inquéritos semestrais são elaborados relatórios sobre o ensino/aprendizagem que

identificam os problemas e propõem medidas de melhoria.

O ciclo de estudos concluiu o processo da sua acreditação em 2010.

2.2.8. Pontos Fortes.

N/A

2.2.9. Recomendações de melhoria.

N/A

## **3. Recursos materiais e parcerias**

### **3.1. Recursos materiais**

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem espaços e equipamentos adequados à leccionação do ciclo de estudos.

3.1.4. Pontos Fortes.

N/A

3.1.5. Recomendações de melhoria.

N/A

### **3.2. Parcerias**

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua Instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No âmbito do programa Erasmus, o departamento de Filosofia tem nove protocolos com universidades europeias.

Há diferentes modalidades de cooperação interinstitucional e intrainstitucional.

3.2.6. Pontos Fortes.

N/A

3.2.7. Recomendações de melhoria.

N/A

## **4. Pessoal docente e não docente**

## **4.1. Pessoal Docente**

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Não

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um corpo docente próprio, qualificado, especializado, estável e adequado em número constituído na totalidade por docentes a tempo integral, 10 doutores em Filosofia e 2 doutores em História e Teoria das Ideias.

Todos os docentes, para além do estabelecido no ECDU, estão sujeitos a um processo interno de avaliação de desempenho que inclui também a realização de inquéritos pedagógicos aos estudantes. O que se promove é mais a colaboração pontual com outras IES do que a mobilidade.

4.1.10. Pontos Fortes.

A produção científica da maioria dos docentes.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

N/A

## **4.2. Pessoal Não Docente**

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos dispõe do apoio necessário de pessoal não docente qualificado. Existe uma avaliação de desempenho anual que estabelece objectivos e analisa os resultados de decisões anteriores.

As necessidades de formação estão identificadas.

4.2.6. Pontos Fortes.

N/A

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Melhorar o atendimento aos alunos na secretaria de assuntos académicos.

## **5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem**

### **5.1. Caracterização dos estudantes**

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género e idade.

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Nos anos penúltimo e corrente o número de alunos matriculados é de pouco mais de 50% do total das vagas. No último ano foi de 20%

5.1.4. Pontos Fortes.

N/A

5.1.5. Recomendações de melhoria.

N/A

### **5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem**

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A Instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há aconselhamento aos estudantes. O CE tem incentivado uma maior participação nos inquéritos pedagógicos.

5.2.7. Pontos Fortes.

N/A

5.2.8. Recomendações de melhoria.

N/A

## 6. Processos

### 6.1. Objetivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a atualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos da aprendizagem estão claramente estabelecidos e é avaliável a sua prossecução.

A estrutura curricular cumpre os requisitos do Processo de Bolonha.

Não existe um procedimento regular de revisão da estrutura curricular nem informação sobre a eventual integração dos estudantes na investigação científica. Há uma deliberação anual sobre qual dos ramos vai funcionar no próximo ano letivo.

6.1.6. Pontos Fortes.

N/A

6.1.7. Recomendações de melhoria.

N/A

### 6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objetivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Cada uma das unidades curriculares determina as competências a desenvolver e apresenta os conteúdos programáticos de forma coerente com os objetivos definidos. As metodologias e procedimentos de avaliação são adequados aos mesmos objetivos.

6.2.7. Pontos Fortes.

N/A

6.2.8. Recomendações de melhoria.

N/A

### **6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem**

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias e procedimentos didáticos são formulados em função dos objetivos e facilitam a iniciação dos estudantes na investigação.

A média do tempo de estudo necessário corresponde aos ECTS estimados.

A avaliação da aprendizagem corresponde aos objetivos de cada unidade curricular.

6.3.6. Pontos Fortes.

N/A

6.3.7. Recomendações de melhoria.

N/A

## **7. Resultados**

### **7.1. Resultados Académicos**

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de ações de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O nível de êxito nas unidades curriculares é de 60%.

A percentagem de obtenção do grau a que correspondem os números inscritos não é indicada.

Os graduados pelo ciclo de estudos estão empregados a 100%.

7.1.6. Pontos Fortes.

N/A

7.1.7. Recomendações de melhoria.

N/A

### **7.2. Resultados da atividade científica, tecnológica e artística**

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas

internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As atividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das atividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem dois centros de investigação na área ou afim do ciclo de estudos com a classificação de excelente.

A produção científica dos docentes envolvidos é relevante.

7.2.8. Pontos Fortes.

N/A

7.2.9. Recomendações de melhoria.

N/A

### **7.3. Outros Resultados**

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a Instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem actividades de intervenção cultural e de formação, nomeadamente no uso de línguas particularmente referidas em filosofia.

As informações sobre o ciclo de estudos são feitas por diferentes canais e são claras e objectivas.

A percentagem de alunos estrangeiros é muito baixa e nula a presença de docentes não portugueses.

7.3.6. Pontos Fortes.

N/A

7.3.7. Recomendações de melhoria.

N/A

## **8. Observações**

8.1. Observações:

N/A

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

## **9. Comentários às propostas de ações de melhoria**

### 9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de ações de melhoria:

A CAE reconhece a amplitude e objetividade da análise SWOT realizada bem como a razoabilidade da maior parte das ações de melhoria propostas.

Com as limitações à renovação do corpo docente não será aconselhável abrir mais áreas de especialização.

## **10. Análise da proposta de reestruturação curricular.**

### 10.1. Nova estrutura curricular:

A nova estrutura curricular e o novo plano de estudos resultam de três alterações:

1. a área de especialização que se designava "Filosofia Política" passa a designar-se "Filosofia Moral e Política";
2. o seminário que antes se designava "Seminário de Filosofia do Direito e do Estado" passa a designar-se "Seminário de Questões de Filosofia Política".
3. a uc de opção condicionada no plano de estudos anterior é substituída por uma opção livre a realizar na FCSH, UNL ou em IES com protocolo.

A CAE concorda com as alterações propostas apesar do perfil do corpo docente actual já não corresponder exatamente ao existente no momento da proposta.

### 10.2. Novo plano de estudos:

As modificações no plano de estudos resultam da alteração da designação do seminário de Filosofia do Direito e do Estado que agora se designa "Seminário de Questões de Filosofia Política e do alargamento do leque de opções.

### 10.3. Novo corpo docente:

N/A

## **11. Conclusões**

### 11.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

### 11.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

### 11.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

### 11.4. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos apresenta-se formulado dentro do quadro legal e é assegurado por um corpo docente cientificamente qualificado, especializado, com produção científica relevante na área deste CE.

As instalações e equipamentos são adequados ao funcionamento deste CE.